



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

Anist. Social  
F. 272

**PORTARIA Nº 318/2017 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	318 / 2017
Livro	01
Folhas:	44
Prainha (PA),	02/05/2017
 Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER 03(TRES) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **MARCIA GISELLE DE CASTRO PIRES, PISCÓLOGA**, no valor Total de R\$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais), que se deslocará até a Vila de Santa Maria do Uruará, para realizar uma visita técnica *in loco* para averiguações, nos dias 05 a 07 de Maio de 2017.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 02 de Maio de 2017.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de Maio de 2017.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.